

ANEXO II
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/200)

RECEITA DE ÁGUA - Abrange as tarifas aplicada com base no consumo em m³

RECEITA DE ESGOTO - Abrange as tarifas aplicada com base no volume produzido e tratado em m³

RECEITAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Abrange a taxa aplicada com base na geração de resíduos por litro.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES - As principais receitas deste grupo são as decorrentes do recebimento de juros de mora.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Referem-se a financiamentos para programas de investimento. Seu valor leva em consideração o montante das devidas operações.

ALIENAÇÃO DE BENS- Compreende os recursos provenientes da alienação de móveis e imóveis.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL- A receita foi calculada com base nos convênios em andamento ou a serem concretizados

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

DESPESA DE PESSOAL - A despesa leva em consideração o aumento vegetativo da folha e a garantia do poder aquisitivo da moeda por meio da inflação acumulada.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Previsão de manutenção das atividades existentes, incluindo custeio decorrente de novos investimentos

INVESTIMENTOS - As despesas orçadas são os investimentos previstos no Plano de Governo, limitados à disponibilidade de recursos

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso